



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCJ

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1852/2023, que “altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para incluir o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação entre as infrações ético-disciplinares, no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil”.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2023.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)